DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1438 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E SUAS RESPETIVAS ATIVIDADES NA LDO 2024 E PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 8
VALOR: R$ 136.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.01. GABINETE DO PREFEITO

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

02.01.00. GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 1
VALOR: R$ 136.000,00

ARTIGO 2º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 9
VALOR: R$ 58.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.361.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 202
VALOR: R$ 13.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.361.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 203
VALOR: R$ 45.000,00

ARTIGO 3º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.46. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FICHA 102
VALOR: R$ 72.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.361.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 206
VALOR: R$ 72.700,00

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 4º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.46. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FICHA 20
VALOR: R$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.361.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 203
VALOR: R$ 19.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.361.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 206
VALOR: R$ 31.000,00

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMETNO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL
3.3.90.46. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FICHA 154
VALOR: R$ 250.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.361.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 206
VALOR: R$ 16.300,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06. FUNDEB
02.06.00. FUNDEB
12.365.0006.2016. MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 208
VALOR: R$ 190.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1035. RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 239
VALOR: R$ 30.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1020. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 234
VALOR: R$ 1.700,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1044. PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS – RUAS BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 243
VALOR: R$ 12.000,00

ARTIGO 6º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

12.361.0006.2027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 159
VALOR: R$ 138.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1044. PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARJETAS – RUAS BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 243
VALOR: R$ 38.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 100.000,00

ARTIGO 7º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.2032. MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 273
VALOR: R$ 41.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0007.2031. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11. VENCIMETNOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 303
VALOR: R$ 6.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0007.2031. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 304
VALOR: R$ 6.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS
3.1.90.11. VENCIMETNOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 323

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

VALOR: R$ 10.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.2026. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 324
VALOR: R$ 6.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 13.000,00

ARTIGO 8º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.2032. MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
3.3.90.46. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FICHA 281
VALOR: R$ 24.000,00

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 24.000,00

ARTIGO 9º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.09. DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.09.00. DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2024. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 287
VALOR: R$ 70.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 70.000,00

ARTIGO 10º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 14
VALOR: R$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 30.000,00

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP.
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ARTIGO 11. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 16
VALOR: R$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 100.000,00

ARTIGO 12. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.47. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
FICHA 21
VALOR: R$ 12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1053. IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO AREIA BRANCA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 249
VALOR: R$ 12.000,00

ARTIGO 13. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 149
VALOR: R$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.1056. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS, LAZER E TURISMO
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 311
VALOR: R$ 30.000,00

ARTIGO 14. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 150
VALOR: R$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.1056. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS, LAZER E TURISMO
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 311

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

VALOR: R$ 20.000,00

ARTIGO 15. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 169
VALOR: R$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.10.00. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.1056. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS, LAZER E TURISMO
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 311
VALOR: R$ 50.000,00

ARTIGO 16. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 152
VALOR: R$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0008.1003. OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 225
VALOR: R$ 5.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1006. AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES
4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 233
VALOR: R$ 5.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1020. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 234
VALOR: R$ 5.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1020. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 235
VALOR: R$ 5.000,00

ARTIGO 17. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 163
VALOR: R$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

15.452.0008.1035. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 239
VALOR: R$ 30.000,00

ARTIGO 18. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 164
VALOR: R$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0008.1022. REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA PREFEITO ANTONIO JESUS BOCARDI
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 237
VALOR: R$ 5.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMETNO DE OBRAS E SERVIÇOS

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

15.452.0008.1022. REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA PREFEITO ANTONIO JESUS BOCARDI
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 238
VALOR: R$ 5.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15.451.0008.1003. OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 224
VALOR: R$ 20.000,00

ARTIGO 19. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.09. DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.09.00. DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2024. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 291
VALOR: R$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

15.452.0008.2032. MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM
3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 277
VALOR: R$ 20.000,00

ARTIGO 20. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a suplementação de referidas dotações orçamentárias na LDO 2022 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 03 de dezembro de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br